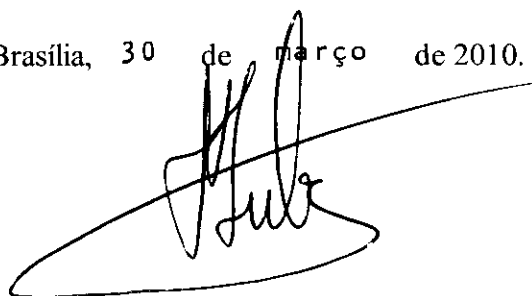


Mensagem nº 131

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 484, de 30 de março de 2010, que “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, para o exercício de 2010, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de março de 2010.



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
MPV nº 484/2010
Fls. 06